



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

End.: Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 50, Bairro Cinco
Contagem/MG – CEP: 32.010-130
CNPJ/MF sob o 35.820.448/0030-70

Representado por: Domingos Henrique Guimarães Bulus inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e CI nº 04884820-4 SSP/RJ e Gustavo Aguiar da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e CI nº 89.313 OAB/RJ e Ricardo Hajime Yoshio Watanabe, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77 e CI nº 12.272.321-1 SSP/SP.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2016, Pregão Presencial nº. 006/2016, firmado em 16/03/2016, ficando o Contrato de Comodato vinculado ao Contrato de Fornecimento nº 017/2017, decorrente da prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, passando a vigorar de 14/03/2017 a 13/06/2017, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o subitem 2.1, da cláusula segunda do presente contrato que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, para uso dos produtos adquiridos da **COMODANTE** através da Licitação na Modalidade Pregão Presencial RP nº 006/2016, Processo Licitatório nº 010/2016, com termo de vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 14 de março de 2017.


**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE**

White Martins Gases Inds. Ltda.
.....
Paulo Soares da Silva
Gerente Regional de Negócios


**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS e GUSTAVO AGUIAR DA COSTA e RICARDO
HAJIME YOSHIO WATANABE
CONTRATADA**

Flávia Cunha Dias

White Martins Gases Ind. Ltda.
Flávia Cunha Dias
Gerente Regional de Negócios

TESTEMUNHAS:


CPF: 027.013.696-26


CPF: 046.758.736-18